

Ata da Sessão da Comissão de Licitação para Abertura dos Envelopes Nº 2 – Propostas Comerciais - relativos à Tomada de Preços nº 03/16, Processo Administrativo Nº 4458/2016, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFONIA E LOGICA/DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. Às 09:00h (nove horas) do dia (05) cinco de julho de (2017) dois mil e dezessete, teve lugar no Plenário “Vitório Bortolan” da Câmara Municipal de Limeira, a realização da sessão da Comissão de Licitações, constituída pela Portaria de nº 135/17 de 01 (primeiro) de julho de 2017 (dois mil e dezessete), sob a presidência da servidora Marina Hespagnol Alves e com a presença dos demais membros, Paulo Américo Costa de Almeida e Dilson Braz Argenton. Dando início aos trabalhos, a Presidente designou a Dilson Braz Argenton para atuar como relator e como tal, relatar as deliberações deste. Prosseguindo, passou-se a análise dos envelopes apresentados pelas empresas e as que entregaram os envelopes foram: AMBER TECNOLOGIA EIRELI EPP, CNPJ: 13.795.830/0001-02; ANDRE L. R. ALVES – EIRELI - ME., CNPJ: 08.863.518/0001-05; BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO-EIRELI-EPP, CNPJ: 23.610.910/0001-91; ENERGY COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, CNPJ:14.014.094/0001-62; MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 10.731.251/0001-08; PROJELETRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP, CNPJ: 04.161.460/0001-52; SET – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME, CNPJ 20.411.422/0001-67; TI ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA, OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA - EIRELI, CNPJ: 14.683.228/0001-38. Esteve presente à sessão Sr. Rubens Luiz Fonseca, RG: 8654660 e CPF: 531.443.258-72, representante da empresa AMBER TECNOLOGIA EIRELI EPP; Sr. Antônio Roberto Rezende Marinho Junior, RG: 43158541 e CPF: 337.435.368-11, representante da empresa ENERGY COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI; Sr. Edison Claudemir de Freitas, RG: 90506327 e CPF: 925.851.678-87, representante da empresa MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP; Sr. Jacson Messias Panaggio, RG: 19445935 e CPF: 109.892.788-59, representante da empresa PROJELETRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP; Sr. Rodrigo Barrueco Pinheiro e Silva, RG: 33.503.463-9, representante da empresa SET – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Comercial - para exame e rubrica das propostas comerciais. Passou-se então ao julgamento das propostas, usando o critério objetivo do “**MENOR PREÇO GLOBAL**”. As empresas ofertaram os seguintes preços: AMBER TECNOLOGIA EIRELI EPP: R\$ 884.907,10; ANDRE L. R. ALVES – EIRELI – ME: R\$ 1.150.849,80; BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO-EIRELI-EPP: R\$ 970.000,00; ENERGY COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI: R\$ 890.320,41; MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP: R\$ 735.769,18; PROJELETRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – EPP: R\$ 637.813,13; SET – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME: R\$ 778.034,32; TI ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA, OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI: R\$ 947.655,00. A Presidente suspendeu a sessão para análise das propostas. Retomada a sessão a Comissão



de Licitação decidiu desclassificar a proposta da empresa SET – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME com fundamento nos itens 20.1 e 20.5 do edital e julgar vencedora a proposta da empresa PROJELETRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. no valor de R\$ 637.813,13. A Presidente deu a oportunidade para que as empresas se manifestassem. O Sr. Edison Claudemir de Freitas, representante da empresa MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP entendeu que a proposta da empresa declarada vencedora seria inexequível; bem como que as propostas apresentadas por todas as demais empresas, com exceção a proposta da empresa TI ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA, OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EIRELI e sua própria proposta, não cumprem a exigência do item 2.1 do memorial descritivo presente no edital; a Comissão em relação ao primeiro questionamento informou ao licitante que foram efetuados os devidos cálculos e a proposta atende a exigência do art. 48, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93. Em relação ao segundo questionamento foi esclarecido que após análise do edital e termo de referência, mantém a sua decisão de declarar como vencedora a empresa PROJELETRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, posto que a mesma declara em sua proposta estar de acordo com todas as condições estipuladas no termo de referência, aonde constam no item 2.1 do memorial descritivo que o projeto deverá atender as normas e procedimentos vigentes da ABNT. Desconsiderar a presente declaração desprivilegia o princípio da isonomia e da livre concorrência, causando prejuízo ao erário em razão de excesso de formalismo. O Sr. Antônio Roberto Rezende Marinho Junior, representante da empresa ENERGY COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI, entendeu que a proposta da empresa declarada vencedora seria inexequível. A Comissão informou ao licitante que foram efetuados os devidos cálculos e a proposta atende a exigência do art. 48, inciso II, parágrafo 1º, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93. O Sr. Rodrigo Barrueco Pinheiro e Silva, representante da empresa SET – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI – ME entende incorreta a decisão da Comissão de desclassificação da proposta de sua empresa em razão de ausência de preenchimento dos campos relativos aos itens individuais de mão de obra. A Comissão esclareceu ao licitante que ele descumpriu os itens 20.1 e 20.5 do edital de licitação, tendo sido por isso desclassificado. Os licitantes declararam que pretendem exercer o direito de recurso. A Comissão após análise de todos os questionamentos, decidiu por manter a decisão de julgar vencedora a proposta da empresa PROJELETRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. E em nada mais havendo a tratar e deliberar na oportunidade, a Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.


MARINA HESPANHOL ALVES
Presidente da Comissão de Licitação


PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

DILSON BRAZ ARGENTON
Membro e Relator

Rubens Luiz Fonseca
AMBER TECNOLOGIA EIRELI EPP

Antônio Roberto Rezende Marinho Junior
ENERGY COMÉRCIO E MONTAGENS ELÉTRICAS EIRELI

Edison Claudemir de Freitas
MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

Jacson Messias Panaggio
PROJELETRICA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
- EPP

Rodrigo Barueco Pinheiro e Silva
SET - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E TECNOLOGIA EIRELI - ME

n.u.